



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

Ver. CEZAR FORMENTINI

ATA Nº 08/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 02 de março de 2026

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (02.03.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor vice presidente, vereador Douglas Rafael Allebrand, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 07/2026 da sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 07/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou à vereadora Leticia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO.** Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026. - Ofício GP/CAMP nº 020/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 017/2026, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025". **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 017/2026, Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - Indicação de nº 05/2026, de autoria do vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estudada a possibilidade de adquirir uniformes, mais especificamente vestimentas técnicas (térmicas), e sugere-se camisetas de manga longa, para os servidores que executam atividades operacionais externas, que estão expostos a agentes climáticos. Justificativa: Justifica-se os pedidos acima mencionados, a solicitação deste tipo de uniforme é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar desses profissionais no desempenho de suas funções. Entendemos que o município tem responsabilidade de zelar pela segurança e bem-estar de seus funcionários, especialmente para aqueles que desempenham suas funções em atividades operacionais externas, tais como limpeza, manutenção, reparos, controle de mosquitos, como por exemplo da dengue, onde profissionais trabalham longas horas expostos ao sol. O fornecimento de uniformes adequados reflete o comprometimento institucional com a segurança e a saúde dos servidores municipais. É importante destacar especificamente os riscos associados às atividades desempenhadas por esses profissionais e como o uso de camisetas térmicas pode reduzir esses riscos, garantindo assim um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. - **Indicação de nº 06/2026**, de autoria do vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, solicitando que seja enviado ofício ao senhor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Prefeito Municipal, solicitando na forma regimental, para que após deferido pela Mesa Diretora seja enviado ofício ao senhor Prefeito municipal solicitando que encaminhe o projeto de lei complementar visando alterar o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 009, de 29/09/2006), especialmente o art. 58 e/ou dispositivo correlato, para retirar a incidência (ou conceder a isenção) da taxa de Coleta de Lixo e Entulhos sobre vagas de garagem e box de garagem/estacionamento quando constituídos como unidades autônomas, por não se caracterizarem como locais de habitação ou de atividade humana geradora de resíduos sólidos urbanos. Sugere-se que a redação contemple que vagas /box de garagem não sejam consideradas “economias autônomas beneficiadas” para fins de incidência da referida taxa, ou que se estabeleça isenção específica para tais unidades, ressalvadas hipóteses excepcionais em que fique demonstrada destinação diversa (uso comercial/atividade geradora de resíduos), se o município entender necessário. JUSTIFICATIVAS: Justifica-se a presente indicação acima mencionados, tem por finalidade adequar a incidência da taxa de lixo e entulhos à sua própria natureza jurídica, prevista no art. 58 da lei complementar nº 009, de 29/09/2006, segundo o qual a taxa é devida pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta “prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição”. Ocorre que, no caso específico de vagas de garagem e box de garagem constituídos como unidades autônomas, inexistente, em regra, a situação fática que justifica a cobrança, pois tais espaços não se destinam à habitação nem ao exercício de atividades que gerem resíduos domésticos ou equiparáveis. Isso porque o fato gerador da taxa deve guardar relação com a disponibilização do serviço em benefício de quem produz resíduos (ou ao menos tem potencial real de produzi-los, pela destinação do imóvel). Em vagas/box de garagem, o uso normal é o de guarda de veículo, e o veículo, por si só, não é fonte geradora de resíduos sólidos urbanos comparáveis aos produzidos pela presença humana em unidades habitacionais ou comerciais. Assim, a cobrança individualizada por “economia autônoma” (art. 58, 1º) aplicada indistintamente a box/vaga termina por descolar a taxa da finalidade do serviço, aproximando-se de cobrança sem correspondência com a utilidade do serviço público. Diante disso, a alteração sugerida busca promover justiça tributária e coerência normativa, evitando que o contribuinte arque com a taxa em situações em que não há geração de resíduos a serem coletados naquele espaço, nem potencialidade concreta equivalente à de uma unidade habitada. A medida também contribui para reduzir distorções em condomínios e edifícios que possuem grande número de vagas autônomas, onde a soma dessas cobranças pode se tornar desproporcional, sem incremento real do custo do serviço de coleta municipal. – **Pedido de Providências de nº 07/2026**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, deferida pela Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, oficiamos Vossa Excelência, solicitando que determine ao setor competente, que seja realizada a manutenção da iluminação pública em frente à residência de Haraldo Glienke. Justificativa: A iluminação pública no referido local encontra-se com lâmpada queimada, deixando a via em situação de pouca visibilidade durante o período noturno. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local, aumentando o risco de acidentes e favorecendo a ocorrência de atos de vandalismo e criminalidade. Dessa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição da lâmpada ou reparo do equipamento, restabelecendo a iluminação adequada e garantindo maior segurança à comunidade. – **Pedido de Providências de nº 08/2026**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, subscrita pela Vereadora Letícia Karling/PSDB, deferida pela Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, oficiamos Vossa Excelência solicitando que determine ao setor competente, seja realizada a reforma da parada de ônibus localizada na Avenida Jorge Muller, em frente a casa de Adinei Soletti, a qual é utilizada por várias crianças, moradores próximos ao local. Justificativa: A referida parada de ônibus encontra-se em estado precário de conservação, apresentando problemas como cobertura danificada, estrutura enferrujada e falta de proteção adequada contra sol e chuva. Tal situação tem causado transtornos aos usuários do transporte escolar, assim como outras pessoas que dependem deste serviço. A reforma da estrutura é medida necessária para garantir mais segurança, conforto e dignidade à população, além de contribuir para a organização e valorização do espaço público. Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Pedido de Providências de nº 09/2026, de autoria da vereadora Letícia Karling/PSDB, deferida pela Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, oficiamos Vossa Excelência solicitando que determine ao setor competente para que sejam instaladas mais lixeiras nas ruas paralelas à Avenida Jorge Müller, bem como outras ruas que são mais movimentadas. Justificativa: Este pedido está sendo feito, pois foi uma cobrança da Comunidade que reclama que há poucas lixeiras na nossa cidade, sendo que em algumas ruas nem tem. Destaca-se que manter a cidade limpa é uma necessidade, e a colocação de mais lixeiras com certeza iria melhorar a limpeza urbana, reduzir o descarte irregular de resíduos e promover a conservação dos espaços públicos. Também combater problemas como depósito de lixo em locais inadequados, a proliferação de vetores, o acesso de animais ao lixo, além de incentivar a conscientização ambiental, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos moradores. Após a leitura das proposições, o senhor vice-presidente deferiu as indicações e os pedidos de providências na forma regimental. Como não havia vereadores para o espaço de grande expediente passou-se para o espaço das comunicações estando inscritos os vereadores: - Letícia Karling/PSDB. A vereadora Letícia iniciou sua fala reiterando um pedido da população santo-antoniense, já encaminhado por diversos vereadores da Casa, referente à necessidade de instalação de mais lixeiras nas ruas do município. Destacou que muitas vias paralelas à avenida principal não possuem lixeiras, o que dificulta o descarte correto do lixo. Ressaltou ainda o grande número de animais em situação de rua, especialmente cachorros, que acabam espalhando resíduos quando estes ficam expostos, agravando o problema. Diante disso, solicitou que o setor competente realize um levantamento dos pontos onde há falta de lixeiras e execute a instalação, atendendo a essa demanda recorrente da comunidade. Na sequência, mencionou o pedido de providência da vereadora Márcia referente ao reparo da parada de ônibus do transporte escolar em frente à residência do senhor Adinei Soletti, feito em 22 de setembro de 2025 e ainda não atendido. Letícia solicitou a concordância da vereadora Márcia para subscrever o pedido, sugerindo




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


também que, além do conserto, seja realizada uma vistoria em todas as paradas de ônibus do município, garantindo mais segurança aos alunos que aguardam o transporte escolar. A vereadora ainda reforçou o convite para o cortejo "Luto pelo Agro", que ocorrerá no dia 9 de março, com concentração em Invernadinha, às 6h da manhã, no município de Não-Me-Toque, com destino à Expodireto Cotrijal. O vereador Edson Adames complementou o convite, informando que lideranças do agronegócio do município solicitaram o reforço da divulgação do cortejo "O Agro não pode parar". Destacou que o setor vem enfrentando dificuldades há mais de dois anos e que é fundamental a mobilização para que as reivindicações cheguem às autoridades competentes. Marcia Worm/PDT. A vereadora Márcia Worm iniciou sua manifestação agradecendo aos servidores da Secretaria de Obras pela conclusão da estrada de Lajeado Claro, destacando que o serviço foi bem executado, com alargamento e melhoria na trafegabilidade, e solicitando a continuidade dos reparos nas demais estradas próximas à localidade. Relatou também reunião com o prefeito municipal, senhor Vilson Altmann, sobre ajustes na cedência de veículo para as agentes comunitárias de saúde, inicialmente destinado ao PIN e posteriormente estendido às demais agentes. Informou que foram realizados ajustes nos horários e na disponibilidade do motorista, garantindo melhor organização do atendimento e maior eficiência nas visitas domiciliares. Reforçou ainda o pedido de conserto da parada de ônibus citada anteriormente, salientando que cerca de sete a oito crianças utilizam o local e que a estrutura danificada, feita de policarbonato, pode causar acidentes. Solicitou providências urgentes, especialmente considerando dias de chuva e vento, quando as crianças ficam desprotegidas. Márcia também solicitou a instalação de iluminação pública em frente à residência do senhor Araldo e nas proximidades, destacando que a iluminação traz mais segurança, especialmente em áreas que estão em processo de povoamento. Vilmar Soares da Silva/PDT. O vereador Vilmar Soares da Silva complementou a fala sobre o veículo cedido às agentes de saúde, ressaltando que a iniciativa do prefeito foi de grande importância, considerando a extensão do interior do município e a dificuldade de atendimento. Informou ainda que foram entregues tablets às agentes comunitárias, o que permitirá o registro digital das visitas domiciliares, trazendo mais organização e eficiência ao trabalho. Destacou também a alta demanda da Secretaria de Saúde, que conta atualmente com cinco motoristas para atender diversas cidades, como Erechim, Carazinho e Passo Fundo, além de Não-Me-Toque, o que exige organização constante das escalas. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos. o vereador Douglas Allebrand apresentou duas indicações. A primeira trata da possibilidade de isenção da taxa de coleta de lixo para vagas de garagem em prédios residenciais, considerando que os proprietários já pagam IPTU sobre os apartamentos e que a cobrança adicional poderia ser revista mediante alteração do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 009, especialmente no artigo 58. A segunda indicação refere-se à aquisição de uniformes, especialmente vestimentas térmicas e camisetas adequadas, para servidores municipais que trabalham expostos ao sol. Destacou que a medida proporcionará mais conforto, qualidade de vida e melhores condições de trabalho aos servidores que atuam diariamente nas ruas e demais setores externos. Como não havia mais nenhum



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

vereador inscrito passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Vice-Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 017/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do poder executivo que: "autoriza o poder executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na lei municipal nº 1.946/2025". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 017/2026, sendo aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada mais havendo a tratar sob a proteção o senhor vice-presidente encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2026, na sede da câmara municipal de vereadores, as 19 horas.


Vereador DOUGLAS RAFAEL ALLEBRAND
Vice- Presidente


Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.